



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 08/08/2023 21:50:50.750 - CSPCCO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a aprovação de Moção de Aplausos aos ex-militantes ouvidos na reunião do CPI do MST, ocorrida em 08 de agosto de 2023 (terça-feira), pela coragem e exercício de cidadania ao ajudar a revelar a verdadeira natureza do Movimento Sem Terra (MST).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta comissão, a aprovação de Moção de Aplausos ao Sr. Elivaldo da Silva Costa, à Sra. Vanuza dos Santos de Souza e ao Sr. Benevaldo da Silva Gomes, ouvidos na reunião do CPI do MST, ocorrida em 08 de agosto de 2023 (terça-feira), pela coragem e exercício de cidadania ao ajudar a revelar a verdadeira natureza do Movimento Sem Terra (MST), bem como pela resiliência de terem sobrevivido aos diversos tipos de abusos, tais como ameaças, humilhações, tortura, espancamentos e até tentativa de homicídio, praticadas pelos membros da referida facção criminosa.

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233279962600>



REQ n.247/2023



JUSTIFICAÇÃO

Em 08 de agosto de 2023, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), com a finalidade de ouvir, na condição de testemunhas, os senhores Elivaldo da Silva Costa, Presidente do Projeto de Assentamento Rosa do Prado e ex-militante do MST, Benevaldo da Silva Gomes, ex-participante do acampamento Egídio Bruneto, e a senhora Vanuza dos Santos de Souza, ex-participante do Acampamento São João, diante da aprovação do Requerimento de Convocação nº 335/2023, de autoria do nobre Deputado Capitão Alden.

Na ocasião, foram relatados graves acontecimentos que revelam o caráter criminoso do MST, com estrutura e *modus operandi* de organização criminosa, tendo sido citado, por exemplo, perseguições, extorsões, ameaças, humilhações, pressão psicológica, tortura, trabalho forçado e outros abusos contra assentados.

Além disso, foi relatado pelo Sr. Elivaldo a existência de um grupo denominado “Disciplina”, responsável pela punição dos membros do Movimento que não participam das ações de invasão de terras. A testemunha informou que o referido grupo aparece no barraco do assentado portando facões, porretes e alguns, inclusive, com armas de fogo.

A Sra. Vanuza declarou que, após 6 (seis) anos como integrante do MST, passou a não querer participar das invasões e demais atividades ilegais desenvolvidas pelo Movimento. Após isso, sofreu perseguição, tentativa de homicídio, espancamento e depredação da sua residência, tudo na presença de seus filhos menores de idade, que também sofreram agressões. Foi relatada ainda a prática de assédio eleitoral por líderes do MST, crime previsto no artigo 301, do Código Eleitoral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 08/08/2023 21:50:50.750 - CSPCCO

REQ n.247/2023

Ademais, o Sr. Benevaldo descreveu o procedimento de expulsão dos assentados, realizado pelos coordenadores do MST, através de ameaças, obrigando a testemunha a “desmanchar” sua casa e retirar os animais do lote. Benevaldo reforçou também a existência de um grupo responsável por punir e realizar a expulsão de membros.

Este parlamentar entende que requer coragem e resiliência para, após todos os abusos sofridos pelas testemunhas durante o período que integraram o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, comparecer presencialmente na CPI do MST para expor todos os crimes que continuam sendo cometidos por esta facção que se apresenta como movimento social, mas se comporta como organização criminosa.

Ante o exposto, e por ser tema desta presente Comissão o combate ao crime organizado, peço apoio aos nobres pares para que aprovem o presente requerimento de Moção de Aplausos.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2023.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

3

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233279962600>

